

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000052

LEI N. 3.692 - DE 16 DE JUNHO DE 2004  
**Declara de utilidade pública entidade que menciona.**

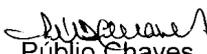
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ATLETISMO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de junho de 2004.

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -